



## ANEXO I – DESCRIÇÃO DO CARGO

### A) CARGOS COM EXIGÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

#### CARGO: 1.01 - ENCANADOR

**DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO:** Montar, ajustar, instalar e reparar encanamentos, tubulações e outros condutos, assim como seus acessórios; fazer instalações de encanamentos em aparelhos sanitários e caixas de descarga; Consertar a rede hidráulica, incluindo canalizações, válvulas e registros, consertando defeitos, trocando peças avariadas e renovando peças antigas, para permitir o funcionamento e uso adequados; Testar os trabalhos realizados, instalações, consertos, troca de peças e outros, para assegurar-se da exatidão dos mesmos; Limpar, desentupir e desobstruir canos, ralos, tubulações, caixas de inspeção, calhas, fossas, condutores de águas pluviais, caixas de gordura e instalações sanitárias em geral; Fazer reparos em qualquer tipo de juntas e canalizações; Fazer reparos em reservatórios e chaves de bóia; Eliminar vazamentos de aparelhos sanitários; Trabalhar em tubulações de PVC, cobre e galvanizadas; Confeccionar e assentar calhas, assentar manilhas e fazer ligações de bombas, reservatórios de água, rede de água, esgoto e gás; Montar, instalar e conservar sistemas de tubulações de material metálico ou não metálico, de alta ou baixa pressão, marcando, unindo e vedando-os, com furadeira, esmerilhadores, prensa dobradeira, maçarico e outros dispositivos mecânicos para possibilitar a condução de ar, água, gás, vapor e outros fluidos, assim como a implementação de redes de esgoto e outros similares; Estudar o trabalho a ser executado, analisando desenhos e esquemas, especificações e outras informações, para programar o roteiro e o material das operações; Marcar os pontos de colocação de tubulação, uniões e furos nas paredes, lajes e pisos, utilizando instrumentos de marcação para orientar a instalação do sistema projetado; Abrir valetas no solo e rasgos nas paredes, guiando-se pelos pontos-chave e utilizando ferramentas, manuais ou mecânicas, para colocar os tubos e peças complementares; Executar o corte, roscamento, curvatura e união de tubos, utilizando serra manual, tarraxas, bancadas de curvar e outros dispositivos mecânicos para formar a linha de tubulação; Vedar as juntas, empregando material apropriado, para eliminar as possibilidades de vazamento, bem como posicionar e fixar os tubos, baseando-se no projeto elaborado e utilizando parafusos, porcas, conexões, solda ou argamassa, para montar a linha de condução do fluido e outras ligações; Instalar louças sanitárias, condutores de esgoto, caixa d'água, chuveiros, metais e outras partes componentes das instalações, utilizando níveis, prumos, ferramentas manuais, soldas e outros dispositivos apropriados; Zelar pela conservação e manutenção das máquinas, equipamentos e instrumentos de trabalho; Executar outras tarefas correlatas com o cargo, por solicitação ou determinação de seu superior imediato.

#### CARGO: 1.02 - LUBRIFICADOR

**DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO:** Executar a limpeza e a lubrificação de veículos, máquinas e equipamentos, utilizando os produtos, equipamentos e ferramentas adequados; Controlar os veículos lubrificados e o material aplicado, por meio de anotações em fichas, informando qualquer irregularidade; Efetuar pedido de requisição de materiais e produtos necessários para a execução de serviços; Efetuar a colocação de filtros de óleo e de ar, elementos filtrantes, verificando o nível de viscosidade do óleo; Efetuar a anotação de quilometragem do veículo e a data da troca de óleo do motor e do cárter; Comunicar ao motorista do veículo ou equipamento as irregularidades constatadas; Limpar, engraxar, pulverizar e lubrificar peças automotivas em geral; Zelar pela conservação e guardar as ferramentas, instrumentos, máquinas e equipamentos utilizados; Velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e Armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; Executar outras tarefas afins, determinadas pelo superior imediato.

#### CARGO: 1.03 – PINTOR DE OBRAS

**DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO:** Limpar e preparar superfícies a serem pintadas, raspando-as, lixando-as e emassando-as, utilizando raspadeiras, solventes e outros procedimentos adequados para retirar a pintura velha e eliminar resíduos, quando for o caso; Preparar o material de pintura, misturando tintas, óleos e substâncias diluentes e secantes em proporções adequadas, para obter a cor e a qualidade especificadas; Observar as recomendações dos fabricantes dos produtos utilizados; Pintar as superfícies externas e internas de edifícios e outras obras públicas, cobrindo-as com uma ou várias camadas de tinta; Aplicar diferentes materiais como massa corrida, tintas, vernizes e outros; Retocar falhas e emendas nas superfícies, a fim de corrigir defeitos e facilitar a aderência da tinta; Revestir tetos, paredes e outras partes de edificações com papel e materiais plásticos; Executar outras atividades correlatas, compatíveis com a natureza de seu cargo, conforme orientação e/ou determinação do superior imediato.



**CARGO: 1.04 – TRABALHADOR BRAÇAL**

**DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO:** Abrir valas no solo, escavar fossos e poços, extraindo terra, pedra e outros, utilizando ferramentas manuais apropriadas; Fazer abertura e limpeza de valas, limpeza de galerias, fossas sépticas, esgotos, caixas de areia, poços e tanques; Quebrar pedras e pavimentos; Limpar e desentupir ralos, caixas de passagem, rede de esgoto e de águas pluviais e bocas-de-lobo; Limpar, raspar e lubrificar caçambas e depósitos de lixo; Carregar e descarregar veículos, empilhando os materiais nos locais indicados; Transportar materiais de construção, móveis, equipamentos e ferramentas, de acordo com as instruções recebidas; Auxiliar no plantio, adubagem e poda de árvores, flores e grama, para a conservação e ornamentação de praças, parques e jardins; Capinar canteiros de praças, parques, jardins e demais logradouros públicos; Capinar e roçar terrenos e preparar áreas para receber pavimentação ou ensaibramento; Capinar terrenos e áreas marginais para manutenção e conservação de vias urbanas e estradas; Fazer a limpeza de córregos e ribeirões; Drenar e aterrar depressões ou escavações das estradas; Auxiliar no nivelamento de superfícies a serem pavimentadas ou ensaibradas; Preparar qualquer tipo de massa á base de cal, cimento e concreto e executar tarefas auxiliares em construções, calçamentos e pavimentação; Assentar tubos de concreto, sob supervisão, na realização de obras públicas; Cavar o solo para implantação de manilhas e auxiliar no seu assentamento; Auxiliar na construção de palanques, andaimes, redes de esgoto pluvial e cloacal, caixas de redes de inspeção, bocas de lobo e meios-fios e outras obras; Auxiliar na construção e reparo de pontes, bueiros e mata-burros; Auxiliar na captura de animais em vias públicas e no encaminhamento dos mesmos ao depósito municipal ou outros locais adequados; Auxiliar nos trabalhos de limpeza e manutenção de cemitérios e necrotérios e no preparo de sepulturas, conforme orientação do profissional responsável; Auxiliar no combate a vetores, conforme orientação recebida, aplicando substâncias químicas, realizando a limpeza e remoção de entulhos; Auxiliar em campanhas de combate à dengue, febre amarela, leishmaniose, raiva animal e outras; Afixar sinalização gráfica em vias urbanas e estradas rurais, conforme orientação recebida; Limpar, lubrificar e guardar ferramentas, equipamentos e materiais de trabalho que não exijam conhecimentos especiais; Executar outras tarefas afins, conforme orientação e/ou determinação do superior imediato.

**CARGO: 1.05 - VIGIA**

**DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO:** Proceder à vigilância e a ordem das unidades municipais, impedindo desordens ou destruição do patrimônio público; Fiscalizar a entrada e saída de pessoas nas dependências municipais, orientando e prestando informações ao público, podendo atender telefone e anotar recado, quando solicitado; Solicitar a presença de viaturas policiais ou ambulâncias para garantir a segurança e atender as urgências, quando for necessário; Zelar pela segurança de veículos, equipamentos e materiais, postos sob guarda; Percorrer o local de vigilância em intervalos regulares, verificando se portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechadas corretamente e observando pessoas que lhe pareçam suspeitas, para possibilitar a tomada de medidas preventivas; Comunicar as chefias em caso de problemas graves, para a manutenção da ordem ou em caso de incêndio; Observar e cumprir escalas de serviços, comunicando a chefia com antecedência, quando se fizer necessárias substituições; Atender às normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

**B) CARGOS COM EXIGÊNCIA DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO**

**CARGO: 3.01 - ARQUITETO**

**DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO:** Analisar propostas arquitetônicas, observando tipo, dimensões, estilo de edificação, bem como custos estimados e materiais a serem empregados, duração e outros detalhes do empreendimento, para determinar as características essenciais à elaboração do projeto; Planejar as plantas e especificações do projeto, aplicando princípios arquitetônicos, funcionais e estéticos, para integrá-los dentro do espaço físico; Elaborar o projeto final, segundo sua imaginação e capacidade inventiva e obedecendo a normas, regulamentos de construção vigentes e estilos arquitetônicos do local, para os trabalhos de construção ou reforma de conjuntos urbanos, edificações, parques, jardins, áreas de lazer e outras obras; Elaborar, executar e dirigir projetos de urbanização, planejando, orientando e controlando a construção de áreas urbanas, parques de recreação e centros cívicos, para possibilitar a criação e o desenvolvimento ordenado de zonas industriais, urbanas e rurais do Município; Preparar esboços de mapas urbanos, indicando a distribuição das zonas industriais, comerciais e residenciais e das instalações de recreação, educação e outros serviços comunitários, para permitir a visualização das ordenações atual e futura do Município; Elaborar, executar e dirigir projetos paisagísticos, analisando as condições e disposições dos terrenos destinados a parques e outras zonas de lazer, zonas comerciais, industriais e residenciais, edifícios públicos e outros, para garantir a ordenação estética e funcional da paisagem do Município; Estudar as condições do local a ser implantado um projeto paisagístico, analisando o solo, as condições climáticas, vegetação, configuração das rochas, drenagem e localização das edificações, para indicar os tipos de vegetação mais adequados aos mesmo, conforme a vocação ambiental do Município; Preparar previsões detalhadas das necessidades da execução dos projetos, especificando e calculando materiais, mão de obra e respectivos custos, tempo de duração e outros elementos, para estabelecer os recursos indispensáveis à implantação do mesmo, através de recursos federais e/ou estaduais; Orientar e



fiscalizar a execução de projetos arquitetônicos e paisagísticos; Participar da fiscalização das posturas urbanísticas; Analisar projetos de obras públicas e particulares, de loteamentos, desmembramento e remembramento de terrenos, conforme legislação local; Analisar processos e dar pareceres em projetos de loteamento, de acordo com a legislação específica; Realizar estudos e elaborar projetos, objetivando a preservação do patrimônio histórico do Município; Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; Participar das atividades administrativas, de controle e apoio referentes à sua área de atuação; Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; Executar outras tarefas afins, conforme orientação e/ou determinação do superior imediato.

### **CARGO: 3.02 – CONTADOR ORÇAMENTISTA**

**DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO:** Elaborar o Plano Plurianual, relacionando atividades e projetos de prioridades da administração, para atender a Constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica do Município; Elaborar a Lei de Diretrizes Orçamentárias, preparando a redação dos textos para se transformarem em lei de direcionamento orçamentário, para atender à Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município; Realizar o orçamento fiscal, estabelecendo nas unidades administrativas dotações orçamentárias capazes de atender a política municipal, para cumprimento de legislações específicas; Coordenar as escriturações das seções de empenho e contabilidade, orientando tecnicamente como proceder abertura, execução orçamentária e como preparar as contas analíticas que dão origem ao encerramento de balanços anuais, para atender legislações que estatuem normas gerais de direito financeiro, para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, Estados, Municípios e Distrito Federal; Analisar diariamente o comportamento da receita e despesas do Município, orientando e conferindo a apropriação de valores pré-estabelecidos em orçamentos, para controle das disponibilidades financeiras do Município; Controlar financeiramente convênios e contratos com entidades públicas e privadas, analisando os valores e demais condições estabelecidas em suas cláusulas, para cumprimento dos acordos, contratados ou conveniados; Elaborar demonstrativos, conferir balancetes, conciliando as contas analíticas, para preparação da contabilização dos atos e fatos que devem ser objeto de escrituração; Orientar a contabilização, ordenando as contas dos sistemas orçamentário, financeiro, econômico e patrimonial que devam sofrer mudanças, para atender a técnica da ciência contábil e a legislação de direito financeiro do país; Conferir as contas e valores apresentados pela contabilização, analisando os saldos de contrapartidas nos diversos sistemas, para verificar e comprovar a realidade dos atos administrativos; Orientar o encerramento das contas de balanço, transpondo contas dos sistemas contábeis, fazendo permanecer as que compõem os balanços do Município, para atender legislação de ordem financeira e contábil; Conferir e responsabilizar por balanços e anexos, analisando a técnica contábil, para atender legislações e remessa de prestação de contas a Câmara Municipal, Tribunal de Contas do Estado e da União; Executar outras tarefas correlatas determinada pelo superior imediato.

### **CARGO: 3.03 - ENGENHEIRO II (CIVIL)**

**DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO:** Elaborar projeto de construção, preparando plantas e especificações da obra, indicando tipos e qualidades de materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários e efetuando um cálculo aproximado de custos, para submeter à apreciação; Supervisionar e fiscalizar obras públicas, serviços de terraplanagem, projetos de locação, projetos de obras viárias, observando o cumprimento das especificações técnicas exigidas, para assegurar os padrões e qualidade e segurança; Proceder a uma avaliação geral das condições requeridas para a obra, estudando o projeto e examinando as características do terreno disponível, para determinar o local mais apropriado para a construção; Calcular os esforços e deformações previstas na obra projetada ou que afetem a mesma, consultando tabelas e efetuando comparações, para apurar a natureza e especificação dos materiais que devem ser utilizados na construção; Elaborar relatórios, registrando os trabalhos executados, as vistorias realizadas e as alterações ocorridas em relação aos projetos aprovados; Efetuar acompanhamento de convênios celebrados juntos aos órgãos Municipais, Estaduais ou Federais; Realizar Laudos de Avaliação; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.